



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - P.A. Nº 005/2023/SMDS –
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233, Bairro Amazonas, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMASC sob o nº 069 e inscrita no Conselho Municipal do Idoso de Contagem sob o nº 020, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Eli Vicente Martins, portador da cédula de identidade RG MG - **.936.*** /SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº ***.211.606-**, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2023, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2023, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, Processo Administrativo nº 005/2023, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início da vigência em 27/09/2025, bem como o aporte de R\$ 3.810.244,02 (três milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), necessários à execução do “serviço de Acolhimento Institucional a idosos acima de 60 anos cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e para ações do Serviço de Acolhimento Institucional, com perfis descritos no Projeto Básico anexo, conforme tipificação da Política Nacional de Assistência Social.”

1.2 O valor ora pactuado corresponde ao Plano de Trabalho revisto (anexo), para o período de prorrogação, considerando a redução das metas e a readequação do serviço. O referido Plano integra este Termo Aditivo como parte indissociável, devendo suas disposições serem observadas pelas partes.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, vedada alteração do objeto.

1.3 Fica alterada a razão social da Organização da Sociedade Civil, passando de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ n.º 03.15.043/0001-39 para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA, mantendo-se os demais dados cadastrais, registros e representações legais da OSC, nos termos da Ata de Eleição realizada em 23/10/2023 e do Estatuto registrado em 30/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem o valor total de R\$ 3.810.244,02 (três milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo.

2.2 Para cobrir as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo será realizado repasse no montante de R\$ 3.810.244,02 (três milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

MUNICIPAL – 1102.08.244.0005.2045.33504300.01500000 - R\$ 1.852.830,01

ESTADUAL – 1102.08.244.0005.2045.33504300.22661000 - R\$ 213.491,08

ESTADUAL – 1102.08.244.0005.2045.33504300.21661000 - R\$ 1.000.000,00

FEDERAL – 1102.08.244.0005.2045.33504300.21660000 - R\$ 743.922,93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados de 27/09/2025 a 27/09/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

§1º O MUNICÍPIO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº 010/2023, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 24 de setembro de 2025.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
6659

Assinado de forma digital
por MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.09.26
11:59:41 -03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA ALVES LOPES VIDAL
Data: 26/09/2025 09:55:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eli Vicente Martins

Associação Comunitária Projeto de Vida

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

AVISO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL SECULT Nº. 007/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO SECULT Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº. 1.24.000662/2025-5

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS E PARCERIAS DA SECULT, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS E TORNA PÚBLICA O PRESENTE **RESULTADO PRELIMINAR** DO EDITAL SECULT Nº. 007/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – DOC DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025, EDIÇÃO 6114, PÁGINA 6 E SEQUENTES:

OSCs INSCRITAS: 01 (UMA), INSTITUTO CULTIVA.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: PONTUAÇÃO DO INSTITUTO CULTIVA: A.1 NOTA 1, B.1 NOTA 2, B.2 NOTA 2, B.3 NOTA 2, B.4 NOTA 2, B.5 NOTA 1, B.6 NOTA 1, B.7 NOTA 7, B.8 NOTA 1, C.1 NOTA 2, D.1 NOTA 2, D.2 NOTA 1 E D.3 NOTA 1. TOTALIZANDO 25 (VINTE E CINCO) PONTOS ATRIBUÍDOS.

HABILITAÇÃO: INSTITUTO CULTIVA – HABILITADA.

OSC APROVADA: INSTITUTO CULTIVA.

Contagem, 26 de setembro de 2025.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
DE PROPOSTAS E PARCERIAS DA SECULT



Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - P.A. Nº 005/2023/SMDS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 010/2023 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA, CNPJ nº 03.015.043/0001-39, representada neste ato, por seu presidente, Sr. Eli Vicente Martins.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 010/2023, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, Processo Administrativo nº 005/2023/SMDS, por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2025, com aporte de recursos no valor de R\$ R\$ 3.810.244,02 (três milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) para a Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA para ações do Serviço de Acolhimento Institucional a idosos acima de 60 anos cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e para ações do Serviço de Acolhimento Institucional, com perfis descritos no Projeto Básico anexo, conforme tipificação da Política Nacional de Assistência Social.

Fica alterada a razão social da Organização da Sociedade Civil, passando de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ n.º 03.15.043/0001-39 para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA, mantendo-se os demais dados cadastrais, registros e representações legais da OSC, nos termos da Ata de Eleição realizada em 23/10/2023 e do Estatuto registrado em 30/10/2023.

Do valor e da dotação orçamentária: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem o valor total de R\$ 3.810.244,02 (três milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), conforme Plano de Trabalho.

MUNICIPAL – 1102.08.244.0005.2045.33504300.01500000 - R\$ 1.852.830,01

ESTADUAL – 1102.08.244.0005.2045.33504300.22661000 - R\$ 213.491,08

ESTADUAL – 1102.08.244.0005.2045.33504300.21661000 - R\$ 1.000.000,00

FEDERAL – 1102.08.244.0005.2045.33504300.21660000 - R\$ 743.922,93

Da Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2025, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº 010/2023, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 26/09/2025).

Eli Vicente Martins – Presidente da OSC Associação Comunitária Projeto de Vida (assinado digitalmente em 26/09/2025)